



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ: 17.745.255/0001-86

**DECRETO Nº 928, de 01 de junho de 2022.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 0/1899.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 153.137,85 (*cento e cinquenta e três mil e cento e trinta e sete reais, oitenta e cinco centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

08.122.0127.2-161 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.124,02
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	9.619,46
3.3.90.35.00.00-Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.424,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.438,43
08.243.0125.2-167 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) -PSB	4.285,30
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	
3.3.90.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	630,00
08.244.0125.2-177 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.030,20
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	
08.244.0125.2-178 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF/PSB	1.880,15
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	
08.244.0126.2-179 - MANUTENÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE	896,02
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.230,00
08.244.0126.2-180 - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI/PSE	1.580,27
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	
TOTAL:	153.137,85

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ: 17.745.255/0001-86

08.244.0125.2-177 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.999,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.999,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.999,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.999,00
3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	399,00
3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	199,00
3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	199,00
3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	199,00
3.1.90.91.00.00-Sentenças Judiciais	399,00
3.1.90.91.00.00-Sentenças Judiciais	199,00
3.1.90.91.00.00-Sentenças Judiciais	199,00
3.1.90.91.00.00-Sentenças Judiciais	199,00
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	399,00
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	199,00
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	199,00
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	199,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	1.999,00
3.3.90.91.00.00-Sentenças Judiciais	199,00
3.3.90.91.00.00-Sentenças Judiciais	199,00
3.3.90.91.00.00-Sentenças Judiciais	399,00
3.3.90.91.00.00-Sentenças Judiciais	199,00
3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	399,00
3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	399,00
3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	199,00
08.244.0127.2-185 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA LAR MARIAS DO AMOR - PSE	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	6.499,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	6.499,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	1.999,00
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	1.999,00
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	1.999,00
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	999,00



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ: 17.745.255/0001-86

3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.174,85
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.999,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	12.499,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	4.999,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	12.499,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	11.249,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	11.249,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	2.499,00
TOTAL:	153.137,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de junho de 2022.

  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
PREFEITA MUNICIPAL